

JOSÉ ROBERTO BATOCHIO ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR DA REPÚBLICA ROMÁRIO, M.D.
RELATOR DA CPI DO FUTEBOL.

MARCO POLO DEL NERO,

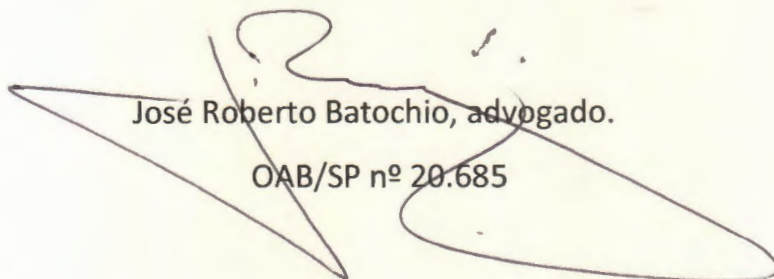
qualificado às folhas, nos autos da Comissão Parcial de Inquérito (CPI) do Futebol, em que foi inquirido como convidado, feito que tramita perante o Senado Federal sob a presidência de Vossa Excelência, vem, por seu advogado infra-assinado, com o respeito devido, para requerer a juntada de cópia de todos seus passaportes (inclusive o que já se encontra vencido), cujo manuseio demonstra, ao largo de qualquer dúvida, que jamais visitou ou esteve no país caribenho de Barbados.

Por suposto que se mostra inconcebível a ideia-sofisma de que pudesse ingressar no território daquele Estado soberano sem que sua entrada fosse anotada no passaporte...

Nestes termos, supondo, s.m.j., que o histórico de viagens registrado em seus documentos de identidade internacional (passaportes) também esclarece as datas em que ingressou nos Estados Unidos da América, o que torna despicienda a pesquisa de cópias de bilhetes aéreos antigos, j. a presente, documentação que a instrui e,

P. Deferimento.

São Paulo, 21 de dezembro, 2015.



José Roberto Batochio, advogado.
OAB/SP nº 20.685